

O Trabalho com Homens Autores de Violência contra Mulheres: uma Entrevista com o Professor Dr. Adriano Beiras

Working with Men who Perpetrate Violence against Women: an Interview with Teacher Dr. Adriano Beiras

Camila Maffioletti Cavaler* , Adriano Beiras 

Aqueles que atualmente se debruçam sobre a temática dos homens autores de violência, provavelmente irão se defrontar com os trabalhos do Professor Adriano Beiras.

O entrevistado desta edição é uma referência nacional no trabalho com grupos de homens autores de violência. Professor da UFSC, coordena o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da referida universidade e também o Núcleo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de gênero).

É responsável, ao lado do pesquisador Alan Bronz, pela metodologia dos grupos reflexivos de gênero (Beiras & Bronz, 2016), cartilha do Instituto Noos (SP), que tem sido usada como base para a criação e condução de grupos de homens por todo o Brasil. Beiras orienta projetos de pesquisa e extensão, assim como discentes de mestrado e doutorado nas temáticas de masculinidades, violências, gênero, saúde do homem e segurança pública.

Meu encontro com o professor Adriano Beiras se deu antes dessa entrevista, anos antes, no momento em que me propus a estudar masculinidades e violências. Atualmente, sou doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC e membro do Núcleo de Pesquisa Margens. Desde o mestrado, divido espaços de pesquisa com os/as integrantes do referido grupo de pesquisa e desenvolvo meu trabalho sobre a orientação do professor Adriano Beiras.

Nesta entrevista foram abordadas as diferenças teóricas e metodológicas da condução dos grupos de homens no Brasil e na Europa, a mudança legislativa produzida pela Lei n. 13.984/2020, que passa a tornar possível o comparecimento obrigatório de homens autores de violência a centros de educação e reabilitação. Também conversamos sobre o mapeamento nacional dos grupos de homens que está sendo realizado com a colaboração do professor Adriano Beiras e, por fim, o professor nos indica as diretrizes mínimas a serem seguidas para o trabalho com homens autores de violência.

* E-mail: camilamaffioleticavaler@gmail.com

Submetido em: 04/06/2021. Primeira decisão editorial: 10/06/2021. Aceito em: 10/06/2021.

Entrevistadora: Boa tarde, professor Adriano Beiras, agradeço sua participação nesta entrevista. Gostaria de começar nosso diálogo com uma pergunta relacionada a sua tese de doutorado, resultado de uma pesquisa/intervenção com um grupo de homens na Espanha. Quais as principais diferenças entre as bases teóricas e estruturas de condução de grupo que marcam o trabalho com homens no Brasil e na Europa?

Prof. Adriano: Agradeço a oportunidade de divulgação do meu trabalho. Fiz meu doutorado pleno na Universidade Autónoma de Barcelona, Espanha, em Psicologia Social. Neste período, devido ao tema central de meus estudos estar no eixo masculinidades e violências, estava motivado a conhecer a experiência europeia de trabalhos grupais com homens autores de violência contra mulheres. Anteriormente já havia pesquisado o contexto latino-americano e norte americano, nos princípios da promulgação da Lei Maria da Penha no Brasil.

O que percebi de diferença sobre o tema na Europa em comparação ao Brasil foi um cuidado de produzir critérios e recomendações europeias para a realização deste grupo, de forma a padronizar estas ações que vinham ocorrendo de formas diversas. Em comparação ao Brasil e América Latina, os programas europeus estavam vinculados a psicólogos, muitas vezes no formato de grupos terapêuticos e teorias cognitivo comportamentais, com um certo teor de psicologização e patologização da violência. Ainda assim, havia propostas com interface dos estudos de gênero e masculinidades. No entanto, ocorriam muitas vezes de forma pontual e pouco aprofundada no que se refere ao entendimento das masculinidades e do gênero como categoria de análise social, para além de estereótipos de gênero ou divisão de tarefas domésticas

Na América Latina, a intervenção era menos estruturada metodologicamente, embora tivesse metodologias de referência também sendo usadas, porém havia um direcionamento mais psicossocial e educativo, com propostas de metodologias ativas, vinculada a Paulo Freire por exemplo, e preocupações sociais e culturais relacionadas ao patriarcado, machismos e equidade de gênero. Já, no Brasil, não

se recomendavam grupos terapêuticos, entendendo a questão como uma problemática social mais ampla e não de cunho individual ou de saúde apenas. O cuidado era não reduzir a complexidade e multifatoriedade do problema.

Na Europa, em termos metodológicos, alguns programas seguiam propostas pioneiras vindas da Inglaterra e Estados Unidos e desenvolviam um trabalho com maior número de sessões e temas definidos. Em ambos os locais ainda há uma busca de melhor profissionalização do campo e produção de políticas específicas alinhadas a outras atividades de prevenção e de rede sobre violência contra mulheres.

Entrevistadora: Em abril de 2020, uma mudança legislativa na Lei Maria da Penha estabeleceu como medidas protetivas de urgência a frequência do homem autor de violência a centros de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. O que são centros de educação e reabilitação e quais proximidades e distanciamentos existem entre estes centros e os grupos de homens?

Prof. Adriano: Estes termos foram usados na promulgação da lei, mas temos poucos centros destinados especialmente para isso. As ações acabam estando vinculadas a ONGs, assistência social, delegacias, centros comunitários ou setores dos tribunais de justiça do país. Penso que os termos “educação” e “reabilitação” não são os melhores para este serviço, pois são derivados de ações prisionais que usam estas terminologias. Internacionalmente, falamos de grupos psicoeducativos para agressores; no Brasil, falamos mais de grupos reflexivos para autores de violência.

Essa diferença de nomenclatura se dá, principalmente, pela popularidade da metodologia do Instituto Noos, uma das ações pioneiras neste campo, que usa o termo “grupos reflexivos” a partir de suas bases teóricas. Na atualidade, o termo “grupo reflexivo” pode ser entendido de forma mais ampla, na ideia de promover um grupo de reflexão com metodologias e participações ativas e em contraposição à ideia de uma simples roda de conversa ou conjunto de palestras. Ademais, não entendemos que os homens estão sendo reabilitados ou educados, a ideia não é educar e

sim refletir, promover mudanças de pensamentos, ações, significados, ideias. A proposta é reflexiva e não de aulas ou de reinserção social especificamente.

Entrevistadora: Em 2020, você iniciou um mapeamento nacional exaustivo com o objetivo de conhecer as iniciativas de grupos de homens no Brasil. Como está este mapeamento atualmente? E quais informações além dos dados quantitativos têm sido buscadas pela equipe que conduz a pesquisa?

Prof. Adriano: Realizamos em 2020 e estamos em fase de finalização do relatório para publicação de um mapeamento exaustivo, com uma importante parceria do Tribunal de Justiça com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), via departamento de Psicologia e Grupo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero), o qual sou coordenador. A pesquisa foi realizada por Daniel F. W. Martins (Doutorando em Psicologia na UFSC e pesquisador do Margens), Michelle S Gomes Hugill (Servidora do TJSC) e por mim. Trata-se de uma parceria do nosso grupo de pesquisa com o Colégio dos Coordenadores de CEVIDs do Brasil (COCEVIDs). A pesquisa de campo contou com o auxílio de servidores de cada região do país para que pudesse acontecer em cidades pequenas e grandes, via coordenadorias estaduais (CEVIDs).

Neste mapeamento, encontramos 312 iniciativas por todo o país, nos deparando com o maior mapeamento já feito sobre este tema, visto que os anteriores não eram exaustivos. Eu já havia coordenado um mapeamento anterior no Instituto Noos (www.noos.org.br) e uma atualização posterior do Noos em parceria com a UFSC. Foram encontrados grupos reflexivos para homens autores de violência em todas as regiões do país, com maior predominância nas regiões Sul e Sudeste. Encontramos muitas iniciativas que foram iniciadas nos últimos dois a três anos, mostrando o aumento contínuo destas propostas em período mais recente. Foram pesquisados número de sessões, aspectos teóricos e metodológicos, dificuldades, avanços, desafios, aspectos avaliativos, local das iniciativas, entre outros temas. No entanto, costumamos dizer que este mapeamento foi uma fotografia de 2020, a qual se alterou muito na atualidade devido a pandemia

Covid-19 que obrigou a paralisar a maioria destas iniciativas por muitos meses. Progressivamente, algumas estão retornando, em especial em propostas *on-line*, apesar das dificuldades e desigualdades que isso tem proporcionado pelo difícil acesso virtual em muitas regiões ou por questões econômicas.

Buscamos com este mapeamento ter embasamentos para propor critérios mínimos e recomendações para estes grupos, via CNJ, propondo aprimoramentos e futuras políticas públicas específicas neste setor. Vemos a necessidade de maior profissionalização deste campo e compreensão de sua complexidade, entendendo a necessidade de número mínimo de sessões, número de homens atendidos, avaliações de eficácia, formação específica em gênero e masculinidade e metodologias ativas que promovam implicação subjetiva dos participantes para mudanças e equidade de gênero. A lista dos programas pesquisados pode ser acessada no *site* do Margens (<https://margens.ufsc.br/publicacoes-tecnicas/>).

Entrevistadora: Quais os principais desafios para que essa recente mudança legislativa se torne uma política pública consolidada?

Prof. Adriano: Um dos principais desafios é a profissionalização do campo, com equipes qualificadas nos aspectos teóricos e metodológicos e a produção de ações em rede em diferentes locais, deixando a discussão de qual local deve acolher estas iniciativas e sim pensando em uma multiplicidade de possibilidades. Como vimos no mapeamento, pode acontecer via sistema de assistência social (CREAS), como defendido por nossa equipe em artigo sobre o tema (Cardoso & Beiras, 2018), segurança pública, centros comunitários, centros psicossociais dos tribunais de justiça. Há necessidade de maior financiamento público, capacitações específicas em especial em relações de gênero e teorias de grupo. É importante entender também que estas ações estão em consonância com aquelas realizadas para as mulheres, com trabalho em rede consolidado. Estudos acadêmicos feitos nesta temática precisam também chegar mais a aqueles que estão na prática profissional direta, fundamentando melhor as ações e evitando intervenções com práticas duvidosas,

incoerentes com as questões de gênero e com soluções simplistas para problemas complexos.

Entrevistadora: Pode falar um pouco sobre o Projeto Ágora: grupos reflexivos para homens autores de violência coordenado por você e em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina?

Prof. Adriano: O projeto Ágora nasce a partir de uma parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, como extensão universitária. Objetiva formar profissionais da Psicologia e disciplinas afins como Direito e Serviço Social na temática, testando metodologias, produzindo reflexões sobre os casos e aprimorando conexões teóricas e epistemológicas a partir dos estudos de pesquisa de mestrado e doutorado dos estudantes do Grupo Margens.

Neste projeto, recebemos a demanda do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de São José (DPCAMI/SJ), da Grande Florianópolis, a partir do momento em que é expedida a medida protetiva em desfavor do participante. Realizamos um acolhimento inicial com atendimentos individuais realizados por dois profissionais inicialmente e posteriormente. Caso cumpra os critérios de inclusão, estes homens passam para os atendimentos grupais realizados por dois facilitadores ou facilitadoras de nossa equipe. Os grupos acontecem em média de 10 sessões, com periodicidade semanal. Atualmente, realizamos dois grupos por semana. No período da pandemia, fomos pioneiros em testar e estabelecer uma proposta *on-line* para estes serviços, acompanhando a base teórica e metodológica do Instituto Noos (indico a leitura de Beiras et al., 2021; Beiras & Bronz, 2016, para maiores informações).

A intervenção com os homens autores de violência contra mulheres fundamenta-se nas teorias de gênero e feministas, com especial ênfase para as construções sociais que produzem e naturalizam violências. Nossa pretensão é que este seja um projeto piloto e que, a partir desta experiência, novos projetos e iniciativas de grupos de homens possam ser criados aos moldes do que atualmente desenvolvemos na UFSC.

Para acompanhar o trabalho desenvolvido pelo nosso grupo, as pessoas interessadas podem acessar o *site* do núcleo de pesquisa — www.margens.ufsc.br — e nossas redes sociais — @grupo.margens.ufsc e @prof.dr.adrianoibeiras — esses são os canais, além dos eventos científicos onde compartilhamos os projetos e pesquisas desenvolvidos pelos integrantes do núcleo.

Entrevistadora: Para finalizarmos nossa entrevista, gostaria de aproveitar seu vasto conhecimento na temática dos grupos de homens autores de violência, e pedir para que você indique quais as diretrizes mínimas que devem ser seguidas na implementação de grupos de homens autores de violência.

Prof. Adriano: No ano de 2019, publiquei um artigo em parceria com outros dois pesquisadores (Beiras et al., 2019), em que fizemos um mapeamento não exaustivo dos grupos de homens autores de violência no Brasil. Ao final deste estudo, apontamos as diretrizes mínimas para o trabalho com este público. Entre as indicações que compõem o artigo, acredito ser importante destacar algumas delas:

- O trabalho com homens autores de violência deve seguir uma base teórica consolidada, com ênfase nas relações macroestruturais que produzem violência. Portanto, sugerimos, na época, o uso das teorias de gênero e feministas, que deverão ser usadas para ancorar temáticas transversais a todos os encontros do grupo, como os direitos humanos, interseccionalidade, cultura da violência e equidade de gênero.
- É preciso abandonar perspectivas patologizantes, que entendam o grupo como espaços para psicoterapia, ou qualquer abordagem que produza a individualização do problema. A condução do grupo deve se dar de forma reflexiva e psicoeducativa, produzindo novos saberes sobre o sistema de gênero e sua conexão com a violência.

- Em relação à metodologia, sugerimos que sejam realizados, no mínimo, 10 encontros, com uma perspectiva multidisciplinar que não reduza a violência a uma relação de causa e efeito, compreendendo-a como um fenômeno heterogêneo. Ademais, recomendamos que a dinâmica de condução do grupo tenha um caráter reflexivo, responsabilizando os homens autores de violência por seus atos e promovendo mudanças subjetivas, com o objetivo de diminuir a reincidência dos crimes contra mulheres.
- Ainda acrescento que a avaliação da efetividade dos grupos deve ser parte das diretrizes mínimas, com análise periódica das iniciativas e compartilhamento de experiências, tanto no âmbito científico quanto de trocas entre a própria rede de atendimento a homens e mulheres em situação de violência.

Por fim, é necessário acrescentar que o impacto dos grupos de homens autores de violência contra mulheres só será observado com a consolidação de políticas públicas em âmbito nacional. Não basta uma mudança legislativa como a que ocorreu a partir da Lei n. 13.984/2020, é preciso de investimento público para a capacitação de profissionais e adequação estrutural para receber esses homens. Ainda precisamos de condições orçamentárias para que esta Lei seja colocada em prática.

Contribuição

Os pesquisadores declaram não haver conflitos de interesse.

Referências

Beiras, A., & Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Instituto Noos. <https://margens.ufsc.br/publicacoes-tecnicas/metodologia-de-grupos-reflexivos-de-genero>

Beiras, A., Bronz, A., & Schneider, P. de F. (2021). Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual - primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 29(68), 61-75. <https://doi.org/10.38034/nps.v29i68.606>

Beiras, A., Nascimento, M. & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade [online]*, 28(1), 262-274. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995>

Cardoso, D., & Beiras, A. (2018). Política Pública de Assistência Social: um lugar para o trabalho com homens autores de violência. *Estudios de Políticas Públicas*, 4(2), 42-54. doi:10.5354/0719-6296.2018.51736

Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

Adriano Beiras

Professor Adjunto do Departamento de Psicologia e professor do Programa de Pós-graduação em Psicologia na UFSC. Graduado, licenciado e mestre em Psicologia pela UFSC. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha. Coordenador do Núcleo de Pesquisas Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) do Departamento de Psicologia da UFSC. Vice-coordenador do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ) do Departamento de Psicologia da UFMG. Pesquisador do Grupo de Pesquisas VIPAT (Violencia en la Pareja y en el Trabajo) do Departamento de Psicologia Social da UAB, em Barcelona, Espanha. Tem experiência em diversos Projetos de Extensão Universitária e de Pesquisa, com ênfase em Psicologia Social, Jurídica, Comunitária e Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero, família, mediação familiar, violências, masculinidades, saúde sexual e

reprodutiva e sexualidades. Editor-Coordenador da Revista *Nova Perspectiva Sistêmica*, editada pela editora do Instituto Noos (SP). Realizou visita pós-doutoral (dezembro de 2012 a fevereiro de 2013), na Universidade de Brighton (School of Applied Social Science, University of Brighton), Reino Unido/Inglaterra e também na Universidade de Granada (Departamento de Psicologia Social), Espanha (novembro de 2013 a fevereiro de 2014, Coimbra Group Scholarship Programme). Realizou Pós-doutorado Junior (Bolsa PDJ-CNPq) no Departamento de Psicologia da UFSC (Fpolis-Brasil), de março de 2013 a julho de 2014. Professor Visitante na Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Equador (Quito), em junho de 2014 e de 2015 e janeiro de 2016. Professor Visitante no Programa de Pós-graduação em Psicologia da FFCLRP-USP-USP (Ribeirão Preto) em abril de 2017. Professor Visitante na Universidad de Santiago de Chile- USACH (Bolsa de Intercâmbio Docente da AUGM), em outubro de 2017. Membro associado do The Taos Institute, USA (<https://www.taosinstitute.net/adriano-beiras>).

Camila Maffioletti Cavaler

Doutoranda em Psicologia. Mestra em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC, Brasil.

E-mail: camilamaffioleticavalier@gmail.com